



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## DECRETO Nº 3.108, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER À CRISE SANITÁRIA DO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS INFORMADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.106, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D = E = C = R = E = T = A :-**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional extraordinário na importância de **R\$ 416.228,90 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**, distribuídos às seguintes dotações:

### **Local: 02 11 01 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica**

Ficha: 415	-10.122.0156.2451.000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	13.898,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
Ficha: 416	-10.122.0156.2451.000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	32.430,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
Ficha: 417	-10.122.0156.2451.000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	3.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercício anterior		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

### **Local: 02 11 02 Saúde da Família**

Ficha: 424	-10.301.0151.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
Ficha: 425	-10.301.0151.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

### **Local: 02 11 04 Hospitalar e Ambulatorial**

Ficha: 422	-10.302.0158.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
Ficha: 423	-10.302.0158.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
Ficha: 434	-10.302.0158.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	228.300,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

### **Local: 02 13 07 Assistência à Criança e Adolescente**

Ficha: 426	-08.244.0120.2451.000	CORONAVIRUS (COVID-19).....	R\$	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312.500	COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**Art. 2º** Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.371/18, serão cobertos com: **R\$ 46.328,90 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** provenientes de repasse do Governo Federal; **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** de saldo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.108, FLS. 02

financeiro de recursos próprios do exercício anterior; **R\$ 278.300,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos reais)** de excesso de arrecadação de recursos próprios conforme Anexo I e o restante, **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** de anulação parcial das dotações abaixo:

## Local: 02 11 02 Saúde da Família

Ficha: 257	-10.301.0151.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Ficha: 258	-10.301.0151.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

## Local: 02 11 04 Hospitalar e Ambulatorial

Ficha: 269	-10.302.0158.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Ficha: 270	-10.302.0158.2402.000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica.....	R\$	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 16 de abril de 2.020.



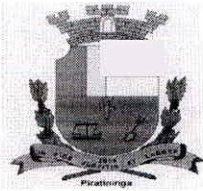
  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.108, FLS. 03.

## ANEXO I – DECRETO Nº 3.108/2020

### MEMÓRIA DE CÁLCULO – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

<b>I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA X ORÇADA</b>				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DOTAÇÃO ABERTA jan/20 à dez/20	ARRECADADO até mar/2020	PREVISÃO RECEITA abr/20 à dez/20	NOVA PREVISÃO DE RECEITA PARA 2020
<b>RECEITAS</b>	<b>53.402.490,80</b>	<b>8.998.329,49</b>	<b>44.682.461,31</b>	<b>53.680.790,80</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.384.836,23</b>	<b>8.597.598,07</b>	<b>41.065.538,16</b>	<b>49.663.136,23</b>
IMPOSTOS, TAXAS, CONTR. DE MELHORIA	10.959.000,00	1.198.700,28	10.038.599,72	11.237.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.061.200,00	156.464,16	1.904.735,84	2.061.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.056.500,00	51.649,10	2.004.850,90	2.056.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.039.789,07	7.111.405,14	26.928.383,93	34.039.789,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.347,16	79.379,39	188.967,77	268.347,16
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>4.484,43</b>	<b>25.515,57</b>	<b>30.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	4.484,43	25.515,57	30.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>3.987.654,57</b>	<b>396.246,99</b>	<b>3.591.407,58</b>	<b>3.987.654,57</b>
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.909.000,00	216.471,23	2.692.528,77	2.909.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.078.654,57	179.775,76	898.878,81	1.078.654,57
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.719.000,00</b>	<b>-868.596,81</b>	<b>-2.850.403,19</b>	<b>-3.719.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.719.000,00</b>	<b>-868.596,81</b>	<b>-2.850.403,19</b>	<b>-3.719.000,00</b>
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.719.000,00	-868.596,81	-2.850.403,19	-3.719.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>49.683.490,80</b>	<b>8.129.732,68</b>	<b>41.832.058,12</b>	<b>49.961.790,80</b>

<b>II – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
(+) ARRECADAÇÃO ATÉ MARÇO/2020	8.129.732,68
(+) ARRECADAÇÃO PROVAVEL DE ABRIL/2020 A DEZEMBRO/2020	41.832.058,12
<b>ARRECADAÇÃO PROVAVEL/ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2020</b>	<b>49.961.790,80</b>
(-) DOTAÇÃO INICIALMENTE ABERTA PARA 2020	49.683.490,80
<b>(=) TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A REALIZAR-SE EM 2020</b>	<b>278.300,00</b>

Piratininga, 16 de abril de 2.020.

  
Luiz Henrique Corcioli  
Contabilista 1SP215801/O-7